



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.612/2.022

(Autoria: Vereador Alex Vinícius Coelho)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA LOCALIDADE DENOMINADA BAIRRO BELO HORIZONTE, RUA DENOMINADA RUA D COMO RUA DR. JOÃO BATISTA DE AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovam, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Dr. João Batista de Azevedo** a Rua apontada com rua D no mapa anexo com destacada no município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 21 de março de 2022.


Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal